

## **PORTARIA Nº 176/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

## RESOLVE:

I-CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO 23%, conforme Parecer Jurídico nº 020/2023, a servidora MARILENE DA SILVA, professora, matrícula nº 0872, portadora da cédula de identidade nº 5.171.979 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 021.337.114-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

Orlando José da Silva Prefeito

CPF: 775.210

- PREFETO-